



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2603

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Aviso de Homologação e Adjucação de Licitação Convite – Nº 013/2021** – Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de urnas funerárias e prestação de serviços de traslado funerário, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Homologações/Adjudicações**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** **MODALIDADE: CONVITE – Nº 013/2021**

O Prefeito Municipal de Teofilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade Convite nº 013/2021, **HOMOLOGA e ADJUDICO** a decisão do Presidente e seus membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto de nº. 030/2021, autorizando à contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de **URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a empresa declarada VENCEDORA no presente certame: a **CASA FUNERÁRIA SÃO VICENTE LTDA** com sede a Rua Barão do Cotegipe, nº 337, centro - Serrinha - BA – CEP 48.700.000, inscrita no CNPJ nº 32.624.439/0001-81, no Lote 001 no valor de R\$ 109.000,00 e no Lote 002 no valor de R\$ 37.500,00, conforme decisão da COPEL de 17/06/2021. Para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficando a empresa acima identificada, convocada para a assinatura do contrato no prazo de 05 dias, a contar desta publicação, devendo apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista no momento da assinatura do contrato.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Teofilândia, 01 de Julho de 2021

**Higo Moura Medeiros**  
Prefeito Municipal de Teofilândia

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30